

Elenco Complementar Estratégico de Mato Grosso

O agrupamento de medicamentos denominado “**Elenco Complementar Estratégico de Mato Grosso**” corresponde ao elenco mínimo estadual de medicamentos para combater Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais no âmbito do SUS no estado de Mato Grosso.

As responsabilidades de financiamento e aquisição destes medicamentos, bem como a operacionalização de sua oferta são compartilhadas entre o ente estadual e municipal e obedecem ao que estabelece a CIB/MT nº 050 de 05 de julho de 2018.

O elenco complementar é aqui apresentado em dois grupos conforme responsabilidade de aquisição dos produtos.

Grupo A: Elenco mínimo obrigatório de medicamentos de responsabilidade dos municípios do estado de Mato Grosso.
Aciclovir 200 mg comprimido.
Ácido fólico 5mg comprimido.
Amoxicilina 50mg/ml. Pó para suspensão oral. Frasco com aproximadamente 150ml após reconstituição.
Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/ml + 12,5 mg/ml pó para suspensão oral. Frasco com no mínimo 75ml após reconstituição.
Amoxicilina 500mg cápsula.
Azitromicina 500mg cápsula ou comprimido.
Azitromicina 40mg/ml. Pó para suspensão oral. Frasco com aproximadamente 15ml após reconstituição.
Cefalexina 50mg/ml. Pó para suspensão oral. Frasco com 100ml após reconstituição
Ceftriaxona 500mg injetável
Ciprofloxacina 500mg comprimido.
Cetoconazol 20mg/ml, xampu frasco com 100ml.
Eritromicina, estolato 500mg comprimido ou drágea.
Fluconazol 150mg cápsula.
Itraconazol 100mg cápsula.
Metronidazol 100mg/g gel vaginal. Bisnaga com 50g acompanhada de aplicador.
Metronidazol 250mg comprimido.
Miconazol 20mg/g creme vaginal. Bisnaga com 80g acompanhada de aplicador.
Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral. Frasco com aproximadamente 50ml.
Podofilina 250mg/ml. Solução para uso tópico. Frasco de aproximadamente 15ml.
Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg/ml + 8mg/ml. Suspensão oral. Frasco com no mínimo 100ml.
Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg comprimido.

Adaptado da CIB-MT nº 050/2018